



ATA 11° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em reunião híbrida,

1 2

3 4 5

27

28

29

30

6 realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de 7 Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2022, sob a 8 presidência do conselheiro João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de 9 Administração do IPE Saúde, e secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. 1) Abertura da Reunião Ordinária. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos 10 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Bruno Queiroz Jatene e Thiago Dapper 11 12 Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João Ricardo dos Santos Costa (TJRS), e Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados 13 14 titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira 15 Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andreazza (Cpers). 16 Além destes, a reunião contou com a presença da suplente Itamê Sandri Westphalen, da assessora

17 de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, e da economista e 18 técnica Dieese, assessoria Cpers Sindicato, Anelise Manganelli. 2) Ausências justificadas. O 19 conselheiro Mauro Hauschild não pode comparecer por conta de agenda externa pelo Governo do 20 Estado, sendo substituído nesta reunião por sua suplente Itamê Sandri Westphalen. 3) Aprovação 21 da Ata nº 10/2022 da reunião extraordinária, seguida de ordinária, do dia 25 de maio de 2022. A 22 conselheira Maria Cristina solicitou que a aprovação da Ata nº 10/2022, do dia 25 de maio, fosse 23 adiada para a próxima reunião, visto não ter tido tempo hábil para analisar o documento. A 24 sugestão foi aceita por unanimidade. 4) Correspondências expedidas. Ofício n° 23/2022, no PROA n° 22/2441-0006515-0, que informa a deliberação do Conselho de Administração sobre a 25 26 repactuação com os prestadores credenciados ao IPE Saúde; e Ofício nº 24/2022, no PROA nº, que

solicita encaminhamento do Plano de Reestruturação salarial à Procuradoria-Geral do Estado para

análise de viabilidade do referido realinhamento em período eleitoral. 5) Correspondências

recebidas. PROA n° 21/2441-0009530-4, em resposta ao ofício CA n° 20/2022, que atualiza sobre a

instalação de Ouvidoria no IPE Saúde; PROA nº 22/2441-0005485-9, em resposta ao ofício CA nº





32

33

3435

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45 46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

15/2022 que traz informações sobre cálculo atuarial e projeto de lei atualizado do Plano de Assistência Médica das Entidades de Registro Profissional – PAMERP; e PROA n° 22/2441-0006859-O que apresenta a Prestação de Contas 2021 do IPE Saúde. Na sequência, o conselheiro Thiago Dapper informou ao colegiado que não conseguiu encaminhar os dados sobre o levantamento de dívidas que os órgãos do Estado têm para com o IPE Saúde e se comprometeu a encaminhar a informação até a semana seguinte a esta reunião, se colocando à disposição para uma apresentação formal dos dados em reunião futura, se assim o conselho desejar. 6) Prestação de Contas 2021 IPE Saúde. Dando início às explanações do tema, o diretor-presidente do IPE Saúde e conselheiro, Bruno Jatene, relatou ao colegiado informações sobre o relatório de Prestação de Contas 2021 e salientou que a deliberação sobre o tema deve ser realizada até o final do mês de junho, a fim de cumprir o prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Na sequência, a assessora da Presidência, Berenice Nogueira, iniciou a apresentação sobre a estrutura do relatório de Prestação de Contas, falando sobre a normativa do TCE que rege a construção do referido documento, com número 1132/2020. Berenice relatou sobre os componentes que são apresentados junto da Prestação de Contas que são: Relatório do Administrador, Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente, Relatório e Parecer da CAGE, Quadro de Órgãos do Colegiado, Quadro Demonstrativo Inventário, Declaração de Regularidade Fiscal e Medidas Saneadoras com Apontamentos e Tomada de Contas do TCE. A assessora esclareceu, ainda, sobre a estrutura do relatório que contempla os seguintes tópicos: Visão Geral da Organização, Dados Sobre as Diretorias de Relacionamento com o Segurado e com o Prestador, e Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica. Além destes tópicos, Berenice Nogueira informou que foi incluso o capítulo 5 no referido relatório que trata sobre as ações operacionais e administrativas adotadas pelo IPE Saúde durante a pandemia de Covid-19. Na sequência, a assessora deu um resumo de cada conteúdo abordado no documento. Após a apresentação, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, esclareceu que neste primeiro momento o colegiado toma conhecimento sobre o tema e define a comissão que fará a análise da Prestação de Contas apresentada para posterior construção de resolução deliberativa. Para fins de esclarecimentos, o conselheiro Ives Agamenon questionou sobre os déficits do IPE Saúde em relação aos prazos para pagamentos destas dívidas. O diretor-presidente e conselheiro, Bruno





61

62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

Jatene, esclareceu a guestão afirmando que tudo que é levantado como dívidas, independente dos prazos estabelecidos, são consideradas dívidas a serem pagas e assim classificadas no levantamento contábil do relatório. Além disto, dando continuidade aos questionamentos, Ives Agamenon perguntou se os apontamentos realizados pelo Conselho de Administração na Prestação de Contas de 2020 foram adotados pelo instituto durante o ano de 2021. Neste ponto, o conselheiro Thiago Dapper esclareceu que o IPE Saúde vem adotando as medidas sugeridas pelo colegiado e as medidas que ainda não foram concluídas estão em fase de atendimento. Ives Agamenon também perguntou se as receitas que o Instituto tem para receber dos órgãos e Poderes do Estado cobrirão as despesas abordadas no relatório apresentado. Bruno Jatene esclareceu, portanto, que todo valor previsto para ser avaliado preliminarmente pelo IPE Saúde referente ao valor devido pelo Governo do Estado (todos os Poderes), mesmo considerando alguns pontos controversos, permitiriam, em tese, cobrir o valor total da dívida citada na Prestação de Contas 2021. Mas ressaltou que a análise de sustentabilidade financeira ultrapassa a avaliação meramente da dívida. Ela precisa ser considerando observando também os resultados mês a mês, que atualmente estão com déficit financeiro. A conselheira Katia Terraciano, por sua vez, questionou sobre os credenciamentos de pessoa física, ponto abordado como suspenso no relatório de 2021. O diretor-presidente e conselheiro, Bruno Jatene, explicou à conselheira que o IPE Saúde tem optado por não credenciar pessoa física, visto as reclamações recorrentes sobre os valores pagos pelo instituto para esta modalidade e que o IPE Saúde tem feito ações incentivando os prestadores a migrarem para modalidade de pessoa jurídica, o que se torna mais vantajoso para o instituto e para o prestador credenciado. A conselheira Katia continuou sua fala abordando sobre o PAMES, afirmando que diversos segurados reclamam da falta de leito privativo, como ofertado neste plano, além de outras questões relativas à cobertura assistencial. Relativo ao problema citado pela conselheira, Bruno Jatene salientou que o IPE Saúde busca fomentar o segurado para que o mesmo possa interagir mais com o plano, denunciando estas irregularidades e fazendo papel de fiscalizador das práticas dos prestadores quanto aos credenciamentos com o Instituto. Além disto, Bruno Jatene informou que já existem mecanismos que estão sendo construídos pela autarquia para auxiliar na fiscalização dos serviços ofertados pelos prestadores credenciados. Outra questão abordada pelo diretor-presidente e conselheiro Bruno é a auditoria in loco, onde o instituto tem





90

91

92 93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

planos para implantar, na medida da viabilidade de equipes disponíveis, a visita a hospitais e clínicas a fim de fiscalizar os serviços ofertados aos segurados do plano. O diretor de Provimento de Saúde do Instituto, Antônio Quinto, deu sequência às falas informando sobre as ações que o IPE Saúde tem feito para que os prestadores migrem de pessoa física para pessoa jurídica, especificamente no tocante aos médicos, explicando as motivações da autarquia com a adoção desta prática, e que, no momento, os credenciamentos encontram-se restritos sob análise da necessidade de especialidades e de número de credenciados por região. Após as discussões e esclarecimentos por parte da Diretoria Executiva do IPE Saúde, deliberou-se a comissão interna do Conselho de Administração que é responsável por analisar o tema, a qual será composta pelos conselheiros: Álvaro Panizza (como relator), Ives Agamenon e Thiago Dapper, como conselheiro auxiliar. A comissão deverá apresentar a relatoria na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2022, para votação do colegiado. Ao fim deste tópico, em função de um compromisso na Secretaria de Planejamento e Gestão, o diretorpresidente e conselheiro Bruno Jatene, solicitou permissão para se retirar, o que foi prontamente aceito pelo Presidente do Conselho de Administração. 7) Participação de servidores, que não o próprio Conselho de Administração, nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo colegiado. O presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, salientou que este tema entrou em pauta visto o ocorrido na última reunião ordinária do colegiado onde servidores externos acessaram à reunião virtual em meio a uma conversa de caráter sigiloso, o que gerou uma desorganização na ocasião. Por conta disto, João Ricardo informou ser necessário buscar uma deliberação quanto a participação de pessoas externas nas reuniões do Conselho de Administração e sugeriu que, como regra geral, os conselheiros e demais interessados avisem com antecedência sobre a necessidade de participação de outras pessoas em reunião ordinária ou extraordinária autorização que será averiguada pelo colegiado. A partir disto, a conselheira Vera Lêsses manifestou-se informando que na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, em 2020, já tinha informado da participação da assessoria do Dieese, responsável por subsidiar o Cpers Sindicato durante os encontros, e justificou os motivos pelos quais estes assessores participam das reuniões ordinárias e extraordinárias. Já o conselheiro Álvaro Panizza manifestou-se contrário à participação de assessores externos que prestam serviços às entidades de forma empresarial, visto





120

121

122

123

124

125

126

127128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

que as informações abordadas em reunião do Conselho de Administração são cautelosas. O conselheiro salientou que, com estas participações de forma virtual, não há segurança da informação nem ao menos um controle de que a reunião do colegiado não esteja sendo transmitida fora do âmbito do colegiado. Caso fosse uma participação presencial, o conselheiro afirmou não ter restrições, porém sendo uma reunião híbrida com a possibilidade de participação virtual, o controle torna-se menos rigoroso. O conselheiro Thiago Dapper, por sua vez, manifestou-se favorável a participação de servidores externos dependendo da situação, porém crê que o Conselho de Administração deve ter o direito de se manter reservado em certas pautas por estratégia de mercado. Desta forma, Thiago propôs que fosse realizada uma comissão a fim de reanalisar o Regimento Interno do Conselho no que diz respeito a participação de terceiros nas reuniões, deixando estipulado que, desde que haja aviso prévio e se avalie a pertinência pelo colegiado, sejam possíveis as participações. A proposta do conselheiro foi aprovada por unanimidade, sendo formada a comissão interna do Conselho que analisará o tema, composta pelos integrantes: Márcia Elisa, Thiago Dapper, Kátia Terraciano e Vera Lêsses. Dando sequência à discussão, o conselheiro Antônio de Pádua informou que o grupo do WhatsApp do Conselho de Administração deve ser composto apenas pelos conselheiros titulares e suplentes, pois as informações passadas ali também podem ser transmitidas para terceiros. Comentou-se, também, sobre a disponibilização das gravações das reuniões apenas para os conselheiros e sobre a construção da ata, que deve ser sempre monitorada para que não haja falsas interpretações das informações expostas em reunião. Além disto, a conselheira Vera Lêsses citou sobre a manifestação dos suplentes nas reuniões mesmo que os seus titulares estejam presentes, atitude que não é correta por Regimento Interno do colegiado, sendo, também, necessário o reforço desta informação na análise pela comissão interna anteriormente instituída. 8) Assuntos de ordem geral. A assessora de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, manifestou-se relembrando o Conselho que, na última reunião ordinária nº 09 do dia 12 de maio, deliberou-se que em toda primeira reunião ordinária do mês seriam analisados os dados financeiros da Autarquia correspondentes a dois meses anteriores. Neste caso, Mary Mendes informou que estava com o referido levantamento pronto, dos meses de janeiro a abril de 2022, e questionou se o Conselho de Administração desejava que a apresentação fosse realizada ainda nesta reunião. O presidente João





Ricardo solicitou que o assunto fosse adiado para a próxima reunião ordinária do dia 23 de junho sugestão aprovada por unanimidade. 9) Definição de pauta para a próxima sessão. Para a reunião ordinária do dia 23 de junho de 2022, fica pautado os seguintes temas: Discussão e deliberação sobre a Prestação de Contas do ano de 2021 e Apresentação dos dados financeiros dos meses de janeiro a abril de 2022, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de maio. 10) Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária, e pelo presidente do Conselho de Administração, João Ricardo dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

158159

147148

149

150

151

152153

154

155

156

157

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

160

161

162

João Ricardo dos Santos Costa

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

163

164

Thuane Liesenfeld Borges

Secretária do Conselho de Administração.